

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 065/2021
DE 13 DE JULHO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso III, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:	01 – M.D.E					
ATIV/PROJ:	2024	MANUT. DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTR. SERV. DE TERCEIROS – PESS. JURÍ.	93	R\$	10.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:	01 – M.D.E					
ATIV/PROJ:	2024	MANUT. DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	82	R\$	10.000,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE JULHO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE JULHO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 066/2021
DE 13 DE JULHO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. E LAZER				
UNIDADE:	01 – MDE				
ATIV/PROJ:	2020	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80	R\$	20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2034	MANUT. TRANSP. ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)			
RUBRICA:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	125	R\$	20.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE JULHO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE JULHO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 067/2021
DE 13 DE JULHO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada abertura de crédito suplementar em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	06 – SEC. MUNI. DE AGRICULTURA DESENVOL. MEIO AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. MUNI. DE AGRICULTURA DESENVOL. MEIO AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1058	MAN. E AMPL. PARQUE DE EXPOSIÇÕES A. H. BERG.			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	192	R\$	98.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior Superavit Financeiro do ano anterior.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE JULHO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE JULHO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 174/2021
DE 13 DE JULHO DE 2021****CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal Nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, as Professoras Municipais abaixo nominadas, para desenvolverem seus turnos de Trabalho na forma como segue:

PROFESSORAS	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Elisandra Zamboni Cruz	04	E.M.E.I MARIA HELENA MORELO	08.07.2021
	04	E.M.E.F ANTÔNIO MANFRON	09.07.2021
Iracema Mari Spanholi de Melo	03	E.M.E.F ANTÔNIO MANFRON	de 01.07.2021, para o ano letivo 2021

Art. 2º A convocação da professora Elisandra Zamboni Cruz visa substituir as professoras Tailane Olivia Rizzon e Deise Bagio Manfron

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 13 DE JULHO DE 2021.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE JULHO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente